



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 218/2021

Requer do Prefeito Municipal esclarecimentos a respeito de contratos de aluguel de imóveis firmados pelo Município, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, esclarecimentos a respeito de contratos de aluguel de imóveis firmados pelo município, devendo ser esclarecidos todos os questionamentos apresentados, conforme especificado:

1) Contrato nº 19/2016, referente à locação de imóvel comercial, matrículas nº15276, 24948 e 58155, localizado na Rua Quintino Bocáiuva, nº 461, com acesso à Alameda Rua Rui Ferreira, nº 92, Bairro Centro, para instalação da Saúde Ocupacional do Município de Foz do Iguaçu (Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2016);

2) Contrato nº 201/2016, referente à locação de um (01) imóvel, situado à Rua Chile, nº719, Bairro América, para instalação da sede administrativa do CREAS POP, administrado pela Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Relações com a Comunidade (Processo de Dispensa de Licitação nº 57/2016);

3) Contrato nº 134/2017, referente à locação de 01 (um) imóvel urbano, situado à Rua Engenheiro Rebouças, nº1495, Bairro Centro, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social da Região Oeste – CRAS Oeste, com área construída de 466,71 m², Inscrição Imobiliária nº 10.1.38.23.0498.001, matrícula nº 20.447 do Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu (Processo de Dispensa de Licitação nº 84/2017);

4) Contrato nº 07/2018, correspondente à locação de 01 (um) imóvel urbano, situado à Rua Edmundo de Barros, nº 237, Bairro Centro, matrícula nº 20.597.01 e Inscrição Imobiliária nº01.1.45.04.0058-001, para instalação do Núcleo Estratégico de Direitos Humanos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Processo de Dispensa de Licitação nº02/2018);

Diante do exposto, questiona-se:



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

a) Por que a manutenção de contratos tão longos sem a devida previsibilidade da construção de uma sede própria?

b) Qual o valor efetivamente é pago mensalmente pela locação de cada um dos imóveis citados? Qual é a forma de pagamento e a fonte dos recursos públicos utilizados? Deve-se discriminar de qual recurso dentro do orçamento municipal e qual fonte arrecadadora.

c) Quais os critérios adotados para a escolha de cada um dos imóveis citados?

d) Qual prefeito assinou tais contratos? Especificar.

5) Contrato nº 283/2019, referente à locação de salas sob Matrícula Imobiliária nº37.073, 21.129 e 21.131, localizadas no Edifício Banestado, situado à Avenida Jorge Schimmelpfeng nº 38, para instalação da Procuradoria Geral do Município (Processo de Dispensa de Licitação nº168/2019);

6) Contrato nº 084/2020, correspondente à locação de imóvel matrícula nº 015.317, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº2826, Bairro Monjolo, para instalação do Programa Municipal de IST/AIDS, hepatites virais e Ambulatório de Saúde Mental. (Processo de Dispensa de Licitação nº 077/2020);

7) Contrato nº 039/2018, referente à locação de imóvel, situado à Avenida República Argentina, nº 1961, Bairro Maracanã, para instalação da Residência Inclusiva para assistência de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar;

8) Contrato nº 108/2020, correspondente à locação de imóvel situado à Rua Naipi, nº657, Bairro Centro, para instalação da Residência Inclusiva II (Processo de Dispensa de Licitação nº089/2020);

9) Contrato nº 160/2015, referente à locação de um imóvel urbano comercial, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek nº 3225, sendo o lote nº 0610, quadra nº 08 com matrícula nº 39.619 do 1º CRI (Cartório de Registro de Imóveis), inscrição imobiliária nº 10.1.13.08.0610-001, área total de 18.391,56 m² e área construída de 8.214,57,



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

para instalação da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, por um período de 60 (sessenta) meses (Processo de Dispensa de Licitação nº 071/2015);

Diante do exposto, ficam os seguintes questionamentos:

a) Quais os critérios adotados para a escolha de cada um dos imóveis citados?

b) Qual o valor efetivamente é pago mensalmente pela locação de cada um dos imóveis citados? Qual é a forma de pagamento e a fonte dos recursos públicos utilizados? Deve-se discriminar de qual recurso dentro do orçamento municipal e qual fonte arrecadadora.

c) Por que a manutenção de contratos tão longos sem a devida previsibilidade da construção de uma sede própria?

d) Qual prefeito assinou tais contratos? Especificar.

e) Qual a referência quanto aos valores de mercado praticados em uma locação de tal porte?

f) Com base em quais dados específicos firmaram-se os contratos com valor de locação compactuados entre as partes?

10) Contrato nº 192/2020, que trata da locação de 02 (duas) salas comerciais, construídas sobre o imóvel Matrícula mãe nº42.098, inscrição imobiliária nº. 10.1.61.17.0283.001, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, e destinadas para Instalação da Central do Empreendedor. O imóvel, com total de 313,16 m², é de propriedade da Associação Comercial e Empresarial de Foz do Iguaçu - ACIFI, e situa-se à Rua Padre Montoya, nº 342-362, Bairro Centro (Processo de Dispensa de Licitação nº 121/2020). Os questionamentos relacionados a tal contrato, são:

a) Quais os critérios adotados para a escolha de cada um dos imóveis citados?

b) Qual o valor efetivamente é pago mensalmente pela locação de cada um dos imóveis citados? Qual é a forma de pagamento e a fonte dos recursos públicos utilizados? Deve-se discriminar de qual recurso dentro do orçamento municipal e qual fonte arrecadadora.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

c) Por que a manutenção de contratos tão longos sem a devida previsibilidade da construção de uma sede própria?

d) Qual prefeito assinou tais contratos? Especificar.

e) Qual a referência quanto aos valores de mercado praticados em uma locação de tal porte?

f) Com base em quais dados específicos firmaram-se os contratos com valor de locação compactuados entre as partes?

g) Considerando o período de pandemia e crise econômica, os valores referentes ao aluguel das salas não poderiam ter sido reajustados para menos, buscando a otimização dos recursos financeiros do município?

11) A partir do contrato nº 209/2016, referente à locação de um (01) imóvel, situado à Avenida Pedro Basso, nº 700, Bairro Polo Centro, para instalação da sede administrativa do CREAS PAEFI, administrado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Relações com a Comunidade, Processo de Dispensa de Licitação nº 58/2016, questiona-se:

a) Por que a manutenção de contratos tão longos sem a devida previsibilidade da construção de uma sede própria?

b) Qual o valor efetivamente é pago mensalmente pela locação de cada um dos imóveis citados? Qual é a forma de pagamento e a fonte dos recursos públicos utilizados? Deve-se discriminar de qual recurso dentro do orçamento municipal e qual fonte arrecadadora.

c) Quais os critérios adotados para a escolha de cada um dos imóveis citados?

d) Qual prefeito assinou tais contratos? Especificar.

e) Especificar a relação entre tal contrato e a manutenção de um programa não institucional de Rádio, especificamente a Rádio Cultura de Foz do Iguaçu AM, de propriedade do senhor Mauro Luis Hanzen, mesmo nome que consta na razão social do referido contrato de locação. O programa, cuja apresentação é feita por funcionário em cargo de comissão, trata de assuntos diversos não correlatos com a descrição de serviço institucional,



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

mas sim de caráter pessoa física do gestor, e que conta com convidados da administração pública municipal.

12) Contrato nº 265/2017, referente à locação do imóvel de matrícula imobiliária nº 64.694, situado à Rua Tarobá, nº 711, Bairro Centro, para instalações do Conselho Tutelar I (Processo de Dispensa de Licitação nº138/2017);

a) Por que a manutenção de contratos tão longos sem a devida previsibilidade da construção de uma sede própria?

b) Qual o valor efetivamente é pago mensalmente pela locação de cada um dos imóveis citados? Qual é a forma de pagamento e a fonte dos recursos públicos utilizados? Deve-se discriminar de qual recurso dentro do orçamento municipal e qual fonte arrecadadora.

c) Quais os critérios adotados para a escolha de cada um dos imóveis citados?

d) Qual prefeito assinou tais contratos? Especificar.

e) Considerando o imóvel como espólio do Sr. Jair Gomes de Lima, qual o interesse da administração municipal na locação do imóvel com pendências judiciais envolvendo disputa do bem entre familiares?

13) Contrato nº 97/2019, referente à locação do Edifício Fouad Center, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 337, com edificação de espaço físico de 4.695 m², para dar continuidade ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria da Fazenda, bem como de outras Secretarias e órgãos da Administração Municipal que atualmente estão sediadas em outros imóveis locados (Processo de Dispensa de Licitação nº64/2019);

Diante do exposto, questiona-se:

a) Quais os critérios adotados para a escolha do imóvel citado?

b) Qual o valor efetivamente é pago mensalmente pela locação do imóvel citado? Qual é a forma de pagamento e a fonte dos recursos públicos utilizados? Deve-se discriminar de qual recurso dentro do orçamento municipal e qual fonte arrecadadora.

c) Por que a manutenção de contratos tão longos sem a devida previsibilidade da construção de uma sede própria?



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- d) Qual prefeito assinou tal contrato?
- e) Qual a referência quanto aos valores de mercado praticados em uma locação de tal porte?
- f) Com base em quais dados específicos firmaram-se os contratos com valor de locação compactuados entre as partes?
- g) Qual relação de tal contrato com a locação de outro imóvel (Contrato nº 160/2015), também de grandes dimensões, situado à Avenida Juscelino Kubitschek, antigo Bordin Materiais de Construção? Questiona-se a relevante informação de que tais imóveis são de propriedade de empresários sócios-proprietários de faculdades em Foz do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Para o cumprimento da função legislativa e fiscalizadora do vereador e em busca da transparência nas informações, requer-se esclarecimentos para os questionamentos elencados.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2021.

Galhardo
Vereador